

HURSO

Hospital Estadual de
Urgências da Região Sudoeste
Dr. Albanir Faleiros Machado



TERMO ADITIVO 01

CONTRATO 005/2019 - HURSO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, HOSPEDAGENS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ON-LINE PARA COTAÇÃO E A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, RESERVAS DE HOSPEDAGENS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	CNPJ: 18.972.378/0007-08
	ENDEREÇO: Rua José Antônio S. Leão, nº 669, Qd.03, Lt.12, centro, Santa Helena de Goiás -Goiás, CEP:75.920-000
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
FACTO TURISMO - EIRELI	CNPJ: 14.807.420/0001-99
	ENDEREÇO: Av. Conselheiro Nebias, n. 444, Sla. 1908, Bairro Encruzilhada, Santos - SP, CEP: 11.045-000.
	REPRESENTANTE LEGAL: Primaques Martins Junior
	CPF: 040.701.249-42
	RG: 3.749.196 - SSP/SC

1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender as necessidades do Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO, localizado na Avenida Uirapuru, s/n - Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

2. Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial em 01/05/2020 e termo final em 01/05/2021

Hospital referência em Segurança do Paciente
Av. Uirapuru, s/n - Pq. Res. Isaura, Santa Helena de Goiás
GO, 75920-000 | contato@hursosantahelena.org.br
hursosantahelena.org.br | (64) 3614-9700



HURSO

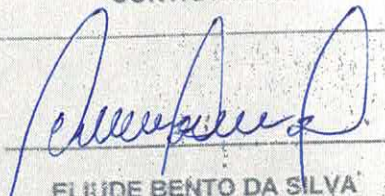
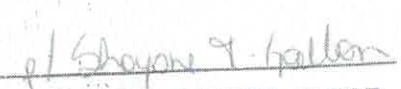
Hospital Estadual de
Urgências e Referência
de Santa Helena - Goiás



3. Ressalta-se que o prazo poderá ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 27 de março de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 PRIMAQUES MARTINS JUNIOR FACTO TURISMO - EIRELI

Hospital referência em Segurança do Paciente
Av. Uirapuru, s/n - Pq. Res. Isaura, Santa Helena do Goiás
GO, 75920-000 | contato@hursosantahelena.org.br
hursosantahelena.org.br | (64) 3614-6700

